

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 054/2025

PROCESSO N.º 243/2025

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com a abertura do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação do grupo "**Envolvência**", através da sua empresa exclusiva, MKZ SILVERIO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 20.530.729/0001-87, para viabilizar a realização de uma apresentação artística no dia 15 de fevereiro de 2026, durante as festividades do "Carnaval 2026", a ser realizado no "Sambódromo Jaime de Abreu Salgado", nesta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 10 de dezembro de 2025.

ERIKA MESQUITA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS